



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n.: 265/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Processo n. 1148739 – Representação

Em: 21/08/2025

Senhora Superintendente,

Comunico a V. S.^a que na deliberação na Sessão do dia 01/07/2025, no processo em epigrafe:

Foi determinado à Superintendência de Controle Externo que avalie a conveniência e a oportunidade de inclusão de ação de controle do Município de Martinho Campos, na atividade fiscalizatória de acompanhamento das receitas municipais.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)